

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO****ATOS DO PREFEITO****DECRETO Nº 3994/2026**

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Mobilidade Urbana no valor de R\$ 637.421,15 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 637.421,15 (seiscentos e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais, e quinze centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
27001.0412200452.002	4490-35	1752	598.121,15
27001.0412200452.002	3390-40	175900000013	39.300,00

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
27002.1545100412.084	3390-39	1752	598.121,15
27001.0412200452.002	4490-52	175900000013	39.300,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 02 de Fevereiro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes  
Código identificador: 81a3cc78-420e-460e-97e2-4ffd0a45bd9e